DECRETO N.º 4.933/26 de 13/08/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CEZAR FABRIS, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escola FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.016
RUBRICA DA RECEITA		1.7.2.1.51.0.1.00.00.00
ELEMENTO		3390(46)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
RUBRICA DA RECEITA		1.7.2.1.51.0.1.00.00.00
ELEMENTO		3390(90)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		40.000,00(quarenta mil reais);

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
RUBRICA DA RECEITA		1.7.2.1.51.0.1.00.00.00
ELEMENTO		3390(99)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 13 de agosto de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916 16

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício